



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 447/2026

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 298/2025 E REINTEGRA SERVIDORA AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SEDE, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.137/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna),

CONSIDERANDO a sentença proferida em 11/11/2025 nos autos do Mandado de Segurança nº 5001663-39.2025.8.08.0028, da 2ª Vara de Iúna, que concedeu a segurança, declarou nula a Portaria nº 298/2025 e determinou a reintegração da impetrante ao cargo de Professor da Educação Infantil – Região Sede;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 28/05/2026 nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 5001245-67.2026.8.08.0028, que determinou a imediata reintegração da servidora;

CONSIDERANDO a desistência, pelo Município, dos recursos interpostos contra as referidas decisões (Apelação e Pedido de Efeito Suspensivo nº 5012110-39.2026.8.08.0000 e Agravo de Instrumento nº 5012092-18.2026.8.08.0000), protocolada em 28/09/2026 com fundamento no art. 998 do CPC;

CONSIDERANDO o Ofício-PGM nº 202/2026, da Procuradoria-Geral do Município (**PROCESSO 2026-G3JTB**)

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 298/2025, de 03 de julho de 2025, em cumprimento às decisões judiciais referidas no preâmbulo.

Art. 2º Reintegrar **MARIA PAULA DOS SANTOS NOÉ BELTRÃO VILLAÇA**, matrícula nº 310827, ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGIÃO SEDE**.

Parágrafo Único. O vínculo funcional restabelecido é o decorrente da nomeação pela Portaria nº 107/2025 e da posse em 23 de abril de 2025.

Art. 3º A servidora deverá retornar ao exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Portaria, com lotação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (30/09/2026).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2026.09.30
10:27:35 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e
Portal da Transparência, na data da
assinatura eletrônica.

Carlos Alberto Amaral
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete

Assinado
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2026.09.30
10:27:44 -0300